

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP

Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA

CNPJ: 00.533.003/0001-90

Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
3º Quadrimestre de 2025

Elaborado em conformidade com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o presente relatório tem por finalidade demonstrar as ações de acompanhamento, fiscalização e controle realizadas pelo Controle Interno da Autarquia SAMA, no respectivo exercício de 2025.

Em cumprimento ao previsto na Instrução TCE-SP nº 02/2016, arts. 49 a 51, o controle interno da autarquia municipal SAMA – Saneamento básico do município de Mauá, constituído pela Portaria 3.223 DE 01/07/2015, apresenta o presente relatório conforme segue.

A autarquia **SAMA –GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração indireta municipal criada pela Lei 2.581/1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995, atualmente organizada conforme a Lei 6.203/2024, tem como atribuição e competência assistir diretamente o Poder Executivo nas ações de políticas públicas de saneamento básico, especialmente na persecução do alcance integral das metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico e suas atualizações e ainda, atuar diretamente em delegação do Poder Executivo, no gerenciamento e acompanhamento da execução dos serviços públicos prestados por terceiros mediante concessão, autorização, permissão, termos de cooperação, contrato de gestão, contratos administrativos ou termo de parceria, nos termos da Lei 6.203/2024 e seus anexos. **(Doc. 1-2)**

A coleta de esgoto, bem como as atividades de leitura e cobrança do fornecimento de água são funções executadas através de Concessão para a empresa privada BRK Ambiental, conforme Lei 3.262/2000.

O serviço de abastecimento de água foi entregue à Sabesp em 23/12/2020, conforme lei municipal 5581/2020, objeto do Contrato nº CT SABESP Nº 340/2020.

1. Dos Responsáveis:

Durante o exercício de 2025, a Superintendência da SAMA esteve sob responsabilidade dos seguintes servidores, conforme os períodos de nomeação:

DIRETORIA	SERVIDOR	PERÍODO
Superintendente	Emerson Ribeiro da Silva	08-01-2025 até a presente data (sem superintendente de 01 a 07-01-2025)

A alternância na titularidade da Superintendência ocorreu de forma regular, com registros documentais disponíveis nos arquivos da autarquia. A identificação precisa dos responsáveis é essencial para assegurar a rastreabilidade dos atos de gestão e a adequada responsabilização administrativa, conforme os princípios da administração pública.

2. Do exame e cumprimento das metas fiscais:

Em verificação à legalidade e legitimidade da LOA em comparação com a LDO e PPA observamos que:

O Quadro de receitas e de detalhamento das despesas na LOA foram criados em consonância com as metas e prioridades apresentadas no Anexo I da LDO, os quais por sua vez estão de acordo com os programas relacionados no PPA 2022/2025.

DOCUMENTO	RECEITA	DESPESA
LDO	17.897.400,00	17.897.400,00
LOA	13.620.000,00	13.620.000,00
PPA	13.178.000,00	13.178.000,00

Síntese – 2025	Percentual	Situação
Execução Orçamentária Receita realizada 09 a 12/2025 = R\$ 305.553,13 Despesa empenhada 09 a 12/2025 = R\$2.149.900,34 Despesa liquidada 09 a 12/2025 = R\$ 4.209.733,97 Repasses recebidos da PMM, de 09 a 12/2025 = R\$ 4.200.000,00	195,81%	
Origem e Constituição - Lei 6203/2024 legislação municipal que estabeleceu sua finalidade, competências, estrutura organizacional e regime jurídico, garantindo-lhe autonomia para a gestão de suas atividades de fiscalização	**	Regular
Precatórios - Pagamento/Depósito de Precatórios Judiciais- em anexo	SIM	Regular
Contratos em execução: 1.Audere Com. e Ti Ltda (Segurança computadores – Firewall); 2.Autoposto Treviso de Mauá (Combustível); 3.CEBI (Centro Eletr. Bancário Ltda Sistemas de contabilidade e outros); 4.DMSTOR Informática Ltda (Backup em nuvem); 5.Ferreira Netto Advogados (Consultoria Jurídica); 6.JLE Loc. e Transp. Eireli (Locação de 02 veículos); 7.José Firmino de Couto EPP (Relógio de ponto); 8.JR Alves Satim (Acompanhamento de publicações); 9.Notredame Intermédica Saúde (Convênio aos servidores); 10. Orsat Rastr. e Monitoramento (Software de fiscalização); 11. Padaria Jair Carvalho de Sousa (Desjejum - Determ. Judicial) 11.Paes e Doces (Alto Vila Magini Desjejum - Determ. Judicial); 12.RP Copiadoras (Locação de impressoras); 13.Sino Consultoria e Inform. Ltda (Digitalização e temporalidade); 14.Solange Mathias (Site - Gestão e atualizações); 15.Telefônica Brasil S/A (Telefonia fixa SIP); 16.Work Medicina e Seg. Trabalho (Programa de Ger. de Riscos – PGR); 17.Work Medicina e Seg. Trabalho (Perfil Profiss. Previdenciário – PPP)	...	Regular
Ordem cronológica de pagamento: não foi constatada qualquer quebra da ordem cronológica no que se refere aos pagamentos efetuados, registros contábeis e demais atos administrativos relacionados ao exercício analisado.	...	Regular
Encargos - Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) em anexo	SIM	Regular
Renúncia de receita	Não houve	
Honorários advocatícios limite constitucional de pagamento		Regular
Dívida Ativa – Total arrecadado R\$ 96.024,95	SIM	Regular
Quadro servidores - Servidores em exercício na SAMA: Total 56 – Na Sama 12 efetivos – 11 comissionados – 05 efetivos afastados INSS – 02 efetivos em disponibilidade – 03 efetivos prestando serviços na Prefeitura - 23 efetivos em licença para assuntos particular - Servidores recebidos por cessão: não aplicável	SIM	Regular
IEG-M 2025 – i-Amb ()	SIM	Regular
* Dados AUEESP -liberado em abril/2026 ** Origem e Constituição – Doc.1 *** Certidão de Adimplência emitida pela DEPRE – Doc.3 **** Tabela – Quadro Servidores-Doc.10		

DESTAQUES DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
3º Quadrimestre de 2025

Apresentam-se a seguir as principais informações relativas às movimentações orçamentárias e financeiras realizadas ao longo do exercício de 2025, com o objetivo de assegurar a transparência e o controle da execução orçamentária:

3. Da Execução Orçamentária do 3º quadrimestre de 2025:

Receita realizada: R\$ 305.553,13

Despesa empenhada: R\$ 12.149.900,34

Despesa liquidada: R\$ 4.209.733,97

Repasses financeiros recebidos da Prefeitura: R\$4.200.000,00

Despesas com pessoal (efetivos, comissionados, contratados e cedidos): R\$1.643.189,17

4. Da Dívida Pública Consolidada:

Observamos no Relatório da Gestão Fiscal de 2025 que o valor total da dívida pública consolidada da SAMA é de R\$ 20.576.409, 88 (vinte milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), que se referem à Precatórios.

5. Dos precatórios

O Departamento de Controle Interno, após análise dos documentos pertinentes, constatou a regularidade e a adimplência da SAMA quanto ao pagamento dos precatórios judiciais, conforme atesta a certidão anexa emitida pelo órgão competente. **(Doc.4)**

Tal situação demonstra o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relativas aos precatórios, em consonância com o art. 100 da Constituição Federal, bem como com o regime especial de pagamento eventualmente adotado.

A adimplência reforça o compromisso da entidade com a responsabilidade fiscal, o respeito às decisões judiciais e a regularidade financeira perante o Poder Judiciário.

6. Da Despesa com Pessoal:

No exercício de maio a agosto de 2025, o gasto com pessoal foi de R\$ 1.643.189,17.

7. Da cobrança de recebíveis:

No exercício do terceiro quadrimestre de 2025, observamos que os processos de cobrança judicial de créditos inscritos em Dívida Ativa em favor da SAMA resultaram em uma arrecadação total de R\$ 96.024,95 (noventa e seis mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Este resultado evidencia a efetividade das ações adotadas para recuperação de créditos da autarquia, contribuindo positivamente para o equilíbrio financeiro e a melhoria da arrecadação própria. O fortalecimento dos mecanismos de cobrança, especialmente aqueles realizados por meio judicial, tem se mostrado relevante no enfrentamento da inadimplência.

Recomenda-se a continuidade e o aprimoramento dos procedimentos de cobrança, com a devida atenção à celeridade processual e à economicidade, de forma a assegurar maior retorno financeiro à autarquia.

8. Dos serviços prestados:

No terceiro quadrimestre de 2025, foram apuradas e acompanhadas diversas demandas relevantes, com o objetivo de assegurar a conformidade dos atos administrativos, a legalidade dos processos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Em anexo seguem os relatórios de vistoria.

Dentre as principais demandas apuradas, destacam-se as solicitações da Diretoria de Fiscalização da SAMA, em relação as execuções dos serviços prestados pela SABESP e BRK Ambiental, conforme tabela

Setembro de 2025

<u>Demandas Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>197</u>
	<u>BRK</u>	<u>23</u>
	<u>Total</u>	<u>220</u>

Outubro de 2025

<u>Demandas Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>255</u>
	<u>BRK</u>	<u>27</u>
	<u>Total</u>	<u>282</u>

Novembro 2025

<u>Demandas Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>220</u>
	<u>BRK</u>	<u>16</u>
	<u>Total</u>	<u>236</u>

Dezembro 2025

<u>Demandas Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>119</u>
	<u>BRK</u>	<u>15</u>
	<u>Total</u>	<u>134</u>

No 3º quadrimestre de 2025, todas as demandas apuradas pela SAMA foram devidamente encaminhadas e executadas pelas empresas contratadas responsáveis pelos serviços de manutenção e infraestrutura no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS DEMANDAS	
<ul style="list-style-type: none"> • SABESP – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SEGUINTESSERVIÇOS 	
○	Vazamentos em via pública e calçadas;
○	Tapa-valas em vias públicas;
○	Infiltrações em residências;

○ Afundamentos em vias públicas.
• BRK AMBIENTAL – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS
○ Vazamentos em cavaletes;
○ Vazamentos em redes de esgoto;
○ Tapa-valas em vias públicas.

O acompanhamento técnico das execuções foi realizado de forma contínua, garantindo que as demandas registradas fossem efetivamente solucionadas, sem prejuízos à população e com observância dos critérios de qualidade e segurança.

A atuação coordenada entre a SAMA e as empresas SABESP e BRK tem se mostrado eficiente para atender as ocorrências operacionais no município, sendo essencial para a manutenção do sistema de saneamento e abastecimento.

9. Amostra de Ordens de Serviço Executadas por Interferência da SAMA – 3º quadrimestre de 2025

Segue abaixo uma amostra representativa de Ordens de Serviço (OS) com interferência direta da SAMA, seja no acompanhamento, fiscalização ou encaminhamento da demanda às empresas responsáveis:

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
417

Cliente

rua Luiz Gonzaga 77

Rua Luiz Gonzaga 77, Vila Falchi, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	03/09/2024 - 15h30	03/09/2024 - 15h22	03/09/2024 - 15h23	01min

Comentários

vazamento de ramal

Fotos



Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1582

Cliente

Rua Califórnia 562

Rua Califórnia 562, RP9 (Regiões de Planejamento), Ribeirão Pires - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	18/09/2025 - 16h00	18/09/2025 - 15h59	23/09/2025 - 15h24	119h 25min

Fotos



vazamento



André e Carlinhos

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1604

Cliente

Rua Valdemar Jesuino da Silva, 693

Avenida Valdemar Jesuino da Silva 693, Jardim Estrela, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	30/09/2025	30/09/2025 - 16h32	30/09/2025 - 16h34	01min

Comentários

Rua Valdemar Jesuino da Silva 693 Vaz de ramal na calçada Jd Maria eneida

Rua Joaquim José da Silva Jd Canadá Vaz de ramal na calçada fácil razinho
Rua Antônia pantano 89 Vaz de ramal de água jd canada

Fotos

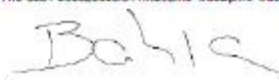


https://ge-prd-web-api.controle.com.br/service_order/32a8b700-9a34-11f0-8ae1-85332e90801?multiline=true&print=true

1/2

10/2026, 09:58

ge-prd-web-api.controle.com.br/service_order/32a8b700-9a34-11f0-8ae1-85332e90801?multiline=true&print=true



João Geraldo Bahia

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1702

Cliente

Rua vila velha 74

Rua Vila Velha 74, Jardim Oratorio, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	20/10/2025 - 14h30	20/10/2025 - 14h02	20/10/2025 - 14h28	26min

Fotos



afundamento Sabesp



André e Carlinhos

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1738

Cliente

Rua Adelino Miranda D'aviz, 101 jardim Miranda

Rua Adélino Miranda D'aviz 101, Jardim Miranda D'Aviz, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	24/10/2025 - 10h30	24/10/2025 - 10h04	24/10/2025 - 10h59	54min

Fotos



André e Carlinhos

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1747

Cliente

Rua Pernambuco, 39, jardim Elizabeth

Rua Pernambuco 39, Jardim Elizabeth, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	30/10/2025	30/10/2025 - 14h54	30/10/2025 - 14h57	03min

Fotos



vazamento



André e Carlinhos

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
528

Cliente

rua João viloa 77

Rua João Víola 77, Parque Boa Esperanca, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	01/11/2024 - 11h30	01/11/2024 - 11h12	01/11/2024 - 11h13	01min

Comentários

vazamento asfalto

Fotos



Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1923

Cliente

Rua José Gonçalves Sanches, 40

Rua José Gonçalves Sanches 40, Jardim Zaira, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 03	27/11/2025	27/11/2025 - 15h39	27/11/2025 - 15h40	01min

Comentários

Rua José Gonçalves Sanches 40 infiltração de águas de chuva entre vizinhos problema interno , foi orientado

Fotos



Bechic

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1932

Cliente

rua João Bonifácio 185

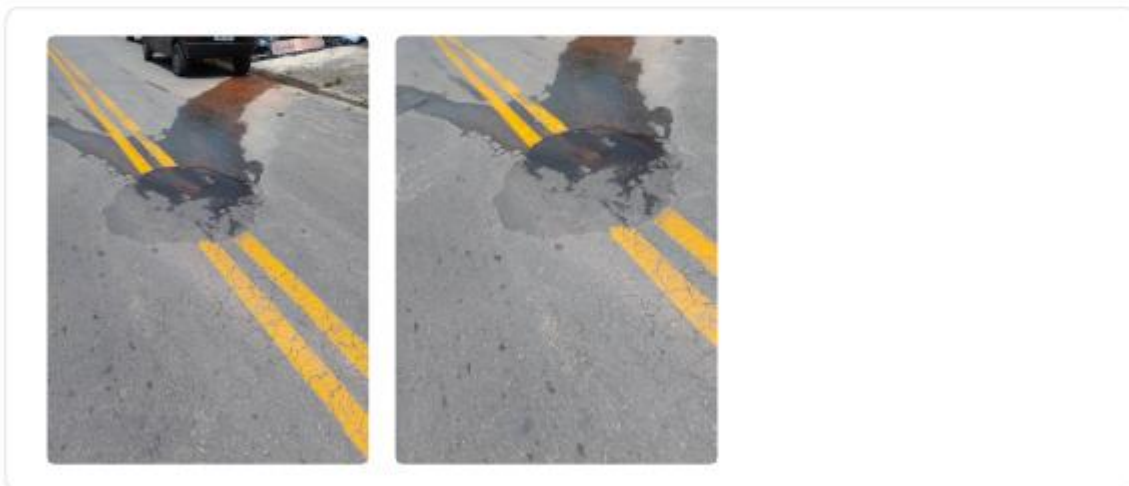
Rua José Bonifácio de Andrada e Silva 228, Jardim Miranda D'Aviz, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	28/11/2025 - 11h30	28/11/2025 - 11h24	28/11/2025 - 11h26	02min

Comentários

vazamento Sabesp

Fotos



Luiz Carlos

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
571

Cliente

rua Hermínio Pegoraro 411

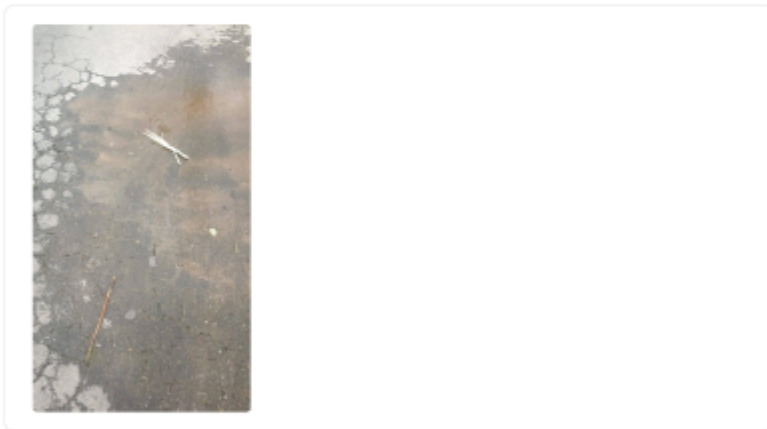
Avenida Hermínio Pegoraro 411, Jardim Itapark Velho, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	09/12/2024 - 11h00	09/12/2024 - 10h48	09/12/2024 - 10h49	01min

Comentários

vazamento asfalto

Fotos



https://ge-prd-web-api.controle.com.br/service_order/3677f300-b634-11ef-9e9e-d79e32614a77?multiLine=true&print=true

1/2

09/11/2025, 14:15

ge-prd-web-api.controle.com.br/service_order/3677f300-b634-11ef-9e9e-d79e32614a77?multiLine=true&print=true



André

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
1950

Cliente

Av Washington Luiz 2199

Avenida Washington Luiz 2199, Vila Magini, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	10/12/2025 - 10h30	10/12/2025 - 10h20	10/12/2025 - 10h21	01min

Comentários

vazamento Sabesp

Fotos



Luiz carlos

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço
581

Cliente

rua salvador n.189

Rua Salvador 189, Jardim Oratorio, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	16/12/2024	16/12/2024 - 10h53	16/12/2024 - 10h58	04min

Comentários

vazamento de ramal

obs não está escorrendo a água devido ao horario em que foi registrado a foto e a pressão da água é pouca

Fotos



VEÍCULOS USADOS NA FISCALIZAÇÃO:



10. Ordem Cronológica de Pagamentos

O Departamento de Controle Interno também verificou que não houve quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme estabelece o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que determina que os pagamentos devam observar a ordem de exigibilidade das obrigações, salvo nas exceções legalmente previstas.

Essa regularidade foi formalmente atestada por meio de declaração específica anexa a este relatório, assegurando a transparência e o cumprimento das normas legais no fluxo de pagamentos da SAMA.

11. INSS

Conforme verificação do depto de controle interno foi constatado que todos os recolhimentos foram devidamente efetuados, conforme documentos em anexo.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de controle interno da SAMA atuou de forma preventiva e corretiva ao longo do 3º quadrimestre de 2025, assegurando maior transparência, eficiência e legalidade dos atos administrativos. As atividades desenvolvidas contribuíram para a governança pública, o equilíbrio fiscal e a melhoria da prestação de serviços.

Recomenda-se a manutenção das práticas de controle e o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos administrativos e financeiros, conforme os princípios da administração pública e as diretrizes do TCESP.

Mauá, 30 de janeiro de 2025.

Frank Luciano da Silva Guimarães
Controle Interno